



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DA MISSÃO EMERGENCIAL DO CNDH À ALTER DO CHÃO

Brasília, fevereiro de 2020.

2020 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Elaboração, distribuição e informações:

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

SCS-B, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A, 9º Andar.

CEP: 70.308-200 - Brasília/DF.

Site: <http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

E-mail: cndh@mdh.gov.br

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Presidência

2019: Leonardo Penafiel Pinho – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL Brasil

2020: Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira - Defensoria Pública da União

Vice-Presidência

2019: Deborah Duprat - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF

2020: Leonardo Penafiel Pinho – UNISOL Brasil

Mesa Diretora

Eneida Guimarães dos Santos – União Brasileira de Mulheres

Herbert Borges Paes de Barros - Secretaria Nacional de Proteção Global/MMFDH

Leandro Gaspar Scalabrin – Associação Nacional dos Atingidos por Barragens

Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL

Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira – Defensoria Pública da União

Helder Salomão – Câmara dos Deputados

Integrantes da Missão

Cajueiro:

Marcelo Chalréo – Conselheiro do CNDH representando a Ordem dos Advogados do Brasil

Leonardo Pinho – Presidente do CNDH representando a UNISOL Brasil

Yuri Costa – Defensoria Pública da União

Rafael Silva - Comissão Pastoral da Terra

Yndara Vasques - Jornalista

Maria Ecy Lopes - GEDMA / UFRJ

Alcântara:

Marcelo Chalréo – Conselheiro do CNDH representando a Ordem dos Advogados do Brasil

Danilo Serejo – Movimento dos Atingidos pela Base Espacial - MABE

Davi Pereira Jr. – Movimento dos Atingidos pela Base Espacial - MABE

Yndara Vasques – Jornalista

Ana Cláudia Mielke – Jornalista do Intervezes

Conselheiras e Conselheiros do Biênio 2018-2020**Poder Público**

Procuradoria-Geral da República/MPF

Titular: Antônio Augusto Brandão de Aras

1º Suplente: Ailton Benedito de Souza

2º Suplente: Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Defensoria Pública da União

Titular: Gabriel Faria Oliveira

1º Suplente: Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira

2º Suplente: Lígia Prado da Rocha

Conselho Nacional de Justiça

Titular: Mauro Campbell Marques

1º Suplente: Flávia Moreira Guimarães Pessoa

2º Suplente: Jaiza Maria Pinto Fraxe

Secretaria Nacional de Proteção Global/MMFDH

Titular: Sérgio Augusto de Queiroz

1º Suplente: Herbert Borges Paes de Barros

2º Suplente: Alexandre Magno Fernandes Moreira

Ministério das Relações Exteriores

Titular: João Lucas Quental

1º Suplente: Bruna Vieira de Paula

2º Suplente: Vanessa Sant'Anna Bonifácio

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Titular: Natália Camba Martins

1º Suplente: Annalina Cavicchiolo Trigo

2º Suplente: vago

Departamento de Polícia Federal

Titular: Roberto Mello Milaneze

1º Suplente: José Roberto Peres

2º Suplente: Joziel Brito de Barros

Câmara dos Deputados

Situação (Maioria): vago

Oposição (Minoria): Deputado Helder Salomão

Senado Federal

Situação (Maioria): vago

Oposição (Minoria): Fabiano Contarato

Organizações da Sociedade Civil

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Everaldo Bezerra Patriota

Suplente: Marcelo Feijó Chalréo

Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União

Titular: Luísa de Marillac Xavier dos Passos

Suplente: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

Titulares eleitos/as:

Leonardo Penafiel Pinho – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil

Iêda Leal de Souza – Movimento Negro Unificado

Eneida Canêdo Guimarães dos Santos – União Brasileira de Mulheres

Ismael José César – Central Única dos Trabalhadores

Sandra Elias de Carvalho – Plataforma DHESCA Brasil

Leandro Gaspar Scalabrin – Associação Nacional dos Atingidos por Barragens

Cristina de Castro – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Marco Antônio da Silva Souza – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

Rogério Gianini – Conselho Federal de Psicologia

Suplentes eleitos/as:

Paulo Tavares Mariante – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos

Camila Lissa Asano – Associação Direitos Humanos em Rede

Maria Ribeiro da Conceição – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente

Cibele Kuss – Fundação Luterana de Diaconia

Leonildo José Monteiro Filho – Movimento Nacional de População de Rua

Philip Carvalho Ferreira Leite – Centro Popular de Formação da Juventude

Marcelo Kimati Dias – Associação Brasileira de Saúde Mental

Ayala Lindabeth Dias Ferreira – Setor de Direitos Humanos do MST

Lívia Ferreira da Silva – União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Secretaria Executiva

Liz Abad Maximiano – Coordenadora-Geral

Assessoria de Comunicação

Luiza de Andrade Penido

Assessoria Administrativa

Claudia de Almeida Soares

Kátia Aparecida Lima de Oliveira

Kell Adorno Rodrigues Porto

Rosane Farias Silva

Assessoria Técnica

Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia

Ana Cláudia Beserra Macedo

Isabelle de Oliveira Ribeiro

Raíssa Pereira Maciel Comini Christófaró

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
2. CONTEXTO: SOBRE OS INCÊNDIOS NA REGIÃO	9
4. MISSÃO EMERGENCIAL DO CNDH	16
5. RELATÓRIOS DAS VISITAS E REUNIÕES	17
02/12/19 – Reunião na sede da Defensoria Pública da União	17
02/12/20 – Paulo Lima – PSA	17
02/12/20 – Brigadistas	18
02/12/20 -Reunião com o MPE-PA:.....	19
03/12/19 – Dr. Alexandre Rizzi, Juiz da 1ª Vara Criminal de Santarém	20
03/12/19 Prefeito Nélio Aguiar (DEM):	21
04/12/19 - Dr. Waldir Freire, Delegado de Polícia	21
6. AUDIÊNCIA PÚBLICA COM LIDERANÇAS	22
7. ESCUTA COM ALESSANDRA MUNDURUKU	24
8. ESCUTA COM AURICÉLIA ARAPIUM	25
9. FATOS OCORRIDOS APÓS A VISITA	26
10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES	26

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Direitos Humanos, no exercício de suas competências, realizou missão *in loco* na cidade de Santarém no início de dezembro de 2019. Naquele momento, havia grande comoção nacional e internacional em razão da chamada “Operação Fogo do Sairé”, que realizou uma robusta diligência de busca e apreensão em organizações da sociedade civil, bem como prendeu midiaticamente 4 brigadistas voluntários da região.

Conforme diversas denúncias, objetivou-se verificar a situação concreta dos ativistas envolvidos na operação policial bem como aspectos gerais da região.

Passa-se a relatar os principais fatos verificados na Missão para, ao final, complementar a Recomendação n. 25, de 11 de dezembro de 2019.

2. CONTEXTO: SOBRE OS INCÊNDIOS NA REGIÃO

Conforme amplamente noticiado, em 2019 houve expressivo aumento do desmatamento nas florestas brasileiras – sobretudo a Amazônica – acentuando uma tendência de aumento neste preocupante índice que já vem há dois anos. Inclusive, órgãos públicos como o INPE se manifestaram nesse sentido, com respeito à chamada Amazônia Legal.¹

Da mesma maneira, aumentou de forma estrondosa o número de focos de incêndio florestal, levando a decretação de situação de emergência em alguns estados brasileiros.² Nacionalmente, o fato levou até a pronunciamento presidencial em rede nacional e à realização de inúmeras manifestações catalisadas pelo fato de a fumaça dos incêndios ter causado uma repentina “escuridão” em locais da região sudeste, que recebeu um “corredor de fumaça” oriundo da região dos incêndios.³

Sobretudo nos meses de agosto e setembro de 2019, o Brasil entrou na pauta internacional em razão dos enormes incêndios que devastaram pedaços da maior riqueza ambiental nacional. Ocorre que, segundo diversos especialistas, os incêndios nesta época do ano na região amazônica muito dificilmente ocorrem sem ação humana, seja ela culposa ou dolosa:

“O gerente do Programa Amazônia do WWF Brasil, Ricardo Mello, afirma que, no caso da região amazônica, por exemplo, não há um processo natural que provoca queimadas, como o calor que atinge o cerrado. “Todo fogo [na

¹ “O valor estimado é de 9.762 km² para o período de agosto de 2018 a julho de 2019. Esse valor representa um aumento de 29,54% em relação a taxa de desmatamento apurada pelo PRODES 2018 que foi de 7.536 km².” http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5294

² “De 1.º de janeiro a este domingo, 18, foram registrados 71.497 focos em todo o País – alta de 82% em relação aos 39.194 focos registrados no mesmo período do ano passado. O recorde anterior era de 2016, com 66.622 registros no mesmo período. Os dados são do Programa de Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).” <https://sustentabilidade.estadao.com.br/blogs/ambiente-se/numero-de-focos-de-incendio-em-todo-o-brasil-neste-ano-ja-e-o-maior-desde-2013/>

³ <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,com-escuridao-atipica-dia-vira-noite-em-sao-paulo-nesta-segunda,70002974047>

região amazônica] é de alguma forma iniciado pelo ser humano. Então esse aumento é diretamente causado pela ação do homem", afirma.

Segundo Mello, na Amazônia historicamente o uso de fogo tem como principal causa o processo de desmatamento. "Depois de desmatar, coloca-se fogo na área. Boa parte do desmatamento que cresceu e vem sendo notícia está se revertendo agora nessas queimadas", diz.

A diretora de ciência do Ipam (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia) Ane Alencar tem a mesma opinião. Para ela, o aumento de queimadas só pode ser explicado pela alta no desmatamento, já que não houve qualquer evento climático extremo que justifique essa situação."⁴

Naquela mesma época, o Presidente da República se apressou em responsabilizar "ONGs" pelos incêndios, a despeito de não existir absolutamente qualquer indício ou qualquer elemento que pudesse comprovar a gravíssima alegação.

Em sentido contrário à imprudente alegação presidencial, sobreveio informação a respeito do "Dia do Fogo", realizado em cidades como Novo Progresso na região sul do Estado do Pará.

"Já se sabe que mais de 70 pessoas – de Altamira e Novo Progresso - entre sindicalistas, produtores rurais, comerciantes e grileiros, combinaram através de um grupo de whatsApp incendiar as margens da BR-163, rodovia que liga essa região do Pará aos portos fluviais do Rio Tapajós e ao Estado de Mato Grosso. A intenção deles era mostrar ao presidente Jair Bolsonaro que apoiam suas ideias de "afrouxar" a fiscalização do Ibama e quem sabe conseguir o perdão das multas pelas infrações cometidas ao Meio Ambiente."⁵

Segundo investigação da Polícia Federal (na denominada "Operação Pacto de Fogo"), o evento teria sido causado por uma articulação deliberada entre empresários, produtores rurais e fazendeiros da região, utilizando-se até mesmo grupos de WhatsApp para tal:

"A Polícia Federal de Santarém, oeste do Pará, deflagrou a operação "Pacto de Fogo" nesta terça-feira (22) e cumpriu quatro mandados de busca e apreensão de materiais que podem servir de prova no inquérito que apura a participação de empresários, produtores rurais e fazendeiros no "Dia do Fogo", em Novo Progresso, região sudoeste. Segundo o delegado da PF em Santarém, Ricardo Rodrigues, o "Dia do Fogo" seria uma combinação entre os três segmentos investigados, para aumentar focos de incêndio em Novo Progresso e região em data próxima ao dia 10 de agosto deste ano, numa tentativa de forçar a titulação de terras públicas para particulares."⁶

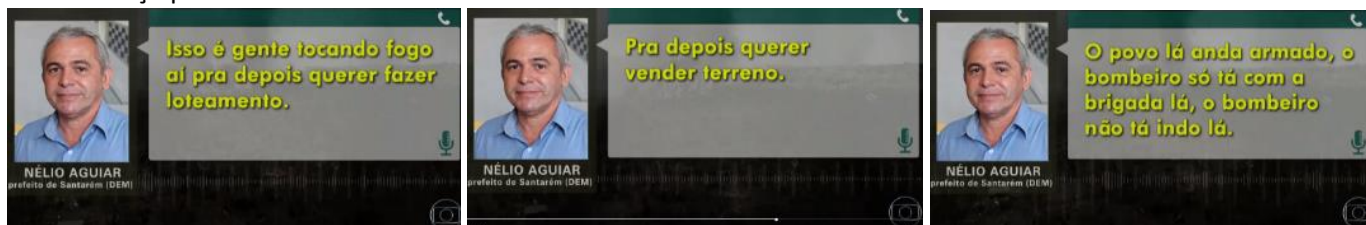
⁴ <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/08/19/numero-de-queimadas-cresce-70-e-e-o-maior-desde-2013-amazonia-lidera.htm>

⁵ <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/noticia/2019/08/grupo-usou-whatsapp-para-convocar-dia-do-fogo-no-para.html>

⁶ <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/10/22/operacao-da-pf-colhe-provas-para-inquerito-que-apura-participacao-de-empresarios-e-fazendeiros-no-dia-do-fogo.ghtml>

Nesse mesmo contexto se deram os incêndios na região de Alter do Chão, no município de Santarém – PA, iniciados entre os dias 14 e 15 de setembro de 2019. Amplamente noticiados, os fatos deram conta de um incêndio de grandes proporções que – por isso mesmo – denotavam ação criminosa.

Tal conclusão veio, inclusive, do próprio prefeito de Santarém que chegou a pedir força policial ao Governador do Estado do Pará.



Conforme se noticiou no passado⁷, havia na região a ação de grileiros a exemplo do senhor Silas da Silva Soares que, em 2018 restou sentenciado cível e criminalmente por sua atuação na região. Como exemplo, reportagens mais contemporâneas aos fatos corroboram a narrativa:

“Vendo”, diz uma placa em área cercada dentro de uma reserva ambiental em Alter do Chão, no Pará. O som de motosserras e da construção de casas, segundo vizinhos ouvidos pela Repórter Brasil, marca presença onde deveria haver apenas o silêncio da mata. Nos finais de semana, há festas com música alta e tiros para cima. Alvo de invasores e grileiros, esta área de proteção ambiental foi a mais atingida pelo incêndio que destruiu, em setembro, parte de um dos balneários mais famosos da Amazônia [...]

Ex-policial civil aposentado e atualmente foragido da Justiça, Silas é pai de Gildson dos Santos Soares, um policial militar que, segundo o MPF, possui um terreno irregular na Capadócia e é réu em três processos por homicídio, além de ser investigado por outros dois assassinatos. O integrante do Grupo Tático da PM já ameaçou funcionários públicos de Santarém e deu voz de prisão a um advogado que tentava se encontrar com um cliente.

As conclusões do MPF sobre Silas e as denúncias do Ministério Público Estadual do Pará (MPPA) relacionadas a Gildson corroboram a fala do prefeito de Santarém, Nélcio Aguiar (DEM), de que a área incendiada em Alter é “de invasores” com “policial por trás”. No áudio enviado ao governador Helder Barbalho em 15 de setembro, durante o incêndio, Aguiar afirmou ainda que havia “gente tocando fogo para depois fazer loteamento, vender terreno”, conforme revelou a Repórter Brasil.

Um dia depois da divulgação do áudio, o prefeito citou Silas e seu filho em entrevista ao Brasil de Fato. “O Silas é pai de um militar. Por isso que as pessoas comentavam que tinha policial envolvido”, justificou o prefeito sobre a gravação. “As pessoas comentavam que o incêndio provavelmente era criminoso e que talvez ele [Silas], de onde ele estivesse foragido, pudesse ter articulado algum tipo de ação para aumentar a venda de lotes”, disse Aguiar.”⁸

⁷ <http://gazetadesantarem.com.br/invasor-de-terras-publicas-condenado-a-seis-anos-de-prisao/>

⁸ <https://amazonia.org.br/2019/12/com-policial-envolvido-roubo-de-terra-em-area-incendiada-em-alter-tem-lotes-de-ate-r-100-mil/>

Da mesma forma, em reportagem conduzida pela Rede Globo de Televisão no dia 01 de dezembro de 2019, foram feitas imagens de como estava a região dos incêndios poucos meses depois: foram identificadas cercas novas, ocupação de terras e até mesmo placas de “Vende-se”.







3. SOBRE A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANTECEDENTES

Ainda a fim de melhor desenhar o contexto da situação verificada pela Missão, se faz oportuno mencionar brevemente a situação atual da relação de órgãos de governo com organizações da sociedade civil ao longo do último ano.

O primeiro fato digno de nota é que, no primeiro dia após o início do mandato do Presidente da República – em 02/01/19 – a Medida Provisória 870 trazia originalmente disposição que ameaçava a sociedade civil ao pretender criar competência para que “**supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar as atividades e as ações dos organismos internacionais e das organizações não governamentais no território nacional**”.

No mesmo dia, o Presidente da República publicamente atacou organizações da sociedade civil, fato que viria a se repetir em falas futuras suas e de outros representantes do Governo:



A animosidade contra organizações da sociedade civil se manteve e se agravou com a extinção e modificação de Conselhos de participação social.

Por outro lado, é fato que a sociedade civil organizada tem grande importância no país e, em especial, na região Amazônica. Nesse sentido, de se destacar a atuação da organização chamada “Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental”, mais conhecida como “Projeto Saúde e Alegria” (PSA).

Além de reconhecida como entidade de utilidade pública Municipal em Santarém (Lei 16.902/01), a organização foi premiada em 2019 como uma das 100 melhores Organizações Não Governamentais do Brasil :

“O Projeto Saúde e Alegria (PSA) atua na Amazônia desde 1987, com o objetivo de promover e apoiar processos participativos de desenvolvimento comunitário integrado e sustentável, que contribuam de maneira demonstrativa no aprimoramento das políticas públicas, na qualidade de vida e no exercício da cidadania.

Iniciou suas ações em 16 comunidades da zona rural de Santarém. A partir de 2000, começou a expansão gradual de sua área de cobertura. Além de Santarém, atua hoje diretamente em mais três municípios do oeste paraense – Belterra, Aveiro e Juruti – atendendo em torno de 30 mil

peças, sobretudo populações tradicionais, muitas delas em situação de risco e vulnerabilidade.”⁹

A relevância dessas organizações para a região também se destaca em outros aspectos, como a proteção dos direitos dos povos da floresta, preservação ambiental, serviços de saúde e assistência à população ribeirinha, etc.

4. MISSÃO EMERGENCIAL DO CNDH

Diante das notícias da prisão de 4 brigadistas foi expedido o termo de designação n. 12, de 29 de novembro de 2019 *“Representar o CNDH para acompanhar situação violadora de direitos humanos no caso (i) da prisão arbitrária de integrantes da Brigada de Alter do Chão e apurar eventuais abusos no tratamento dispensado a eles e (ii) da operação da Polícia Civil de busca e apreensão de equipamentos e documentos nas dependências do Projeto Saúde Alegria (PSA) / CEAPS – Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental em Santarém, Pará, entre os dias 2 e 4 de dezembro de 2019”*.

Por meio desse termo, ficaram designados como integrantes da Missão:

- Eneida Guimarães, Conselheira Titular (União Brasileira de Mulheres)
- Eliana Bogéa, Ouvidora Externa da Defensoria Pública do Estado do Pará
- Rodrigo Dornelles, Advogado da Conectas Direitos Humanos
- Ronaldo Neto, Defensor Público da União

Além dos designados e designadas, a missão contou com inestimável apoio da organização Terra de Direitos. Os integrantes da Missão também ressaltam a prestabilidade das autoridades locais que os receberam com presteza, assim como à Secretaria Executiva do CNDH que prestou todo o apoio necessário para a realização da Missão, mesmo havendo pouco tempo hábil.

Nota-se, ademais, que em razão da designação do Dr. Waldir Freire para presidir o inquérito – e que o referido Delegado é lotado na cidade de Belém – a reunião com referida autoridade se deu na capital do Estado do Pará e não em Santarém.

Da mesma forma, é de se notar a receptividade da sociedade civil local e dos órgãos de imprensa. Registra-se, também, o inestimável apoio da Defensoria Pública da União que pôde oferecer todo o apoio logístico necessário para que a missão fosse realizada.

Porém, é de se lamentar que no decorrer da missão houve notícia de episódios de ataque à duas defensoras de direitos humanos. Por conta disso e em razão da presença do CNDH no local, adaptou-se a agenda da Missão para englobar duas breves escutas com as defensoras envolvidas.

⁹ <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/11/19/projeto-saude-e-alegria-e-premiado-entre-as-100-melhores-ongs-do-brasil.ghtml>

5. RELATÓRIOS DAS VISITAS E REUNIÕES

02/12/19 – Reunião na sede da Defensoria Pública da União

A primeira reunião da Missão se deu na sede da DPU em Santarém, onde os membros da missão puderam se conhecer pessoalmente e alinhar objetivos, bem como finalizar a definição de sua agenda.

Foi analisado o contexto local e a reflexão acerca dos novos fatos naquele momento: entre eles, a nota do Governador do Pará que comunicara a substituição da presidência do inquérito, a soltura dos 4 Brigadistas presos provisoriamente, de forma que não mais seria necessário visitar a Unidade Prisional onde estavam detidos

Foi definido que seriam entrevistados Juiz, Delegado, Defensoria Pública do Estado, Ministério Público Estadual e Prefeitura de Santarém. Além disso, seriam ouvidos representantes do Projeto Saúde e Alegria, os 4 Brigadistas da Brigada de Alter presos, além de aberta escuta com lideranças e movimentos sociais em Santarém.

02/12/20 – Paulo Lima – PSA

Paulo é jornalista, professor de comunicação, atua na coordenação do PSA.

O entrevistado relatou a atuação do PSA na região, comentando que entre as várias ações, realizam rodadas de justiça restaurativa, como forma de superar conflitos na região. De modo geral, não participam de atos, manifestações ou eventos que podem levar à polarização. Aliás, em seu ponto de vista, desde as eleições há tensionamentos na região, a exemplo do restante do país.

No relato dos fatos ocorridos no final de novembro, aduz terem sido alvo de operação de busca e apreensão extremamente agressiva. Nunca haviam sido alvo de investigações do tipo e, em razão de uma aventada participação de um dos seus funcionários, no evento criminoso, se justificou a operação.

Pelo que pôde compreender, não eram alvo direto da investigação mas, mesmo assim, foram levados diversos documentos e equipamentos, ainda que não relacionados com a pessoa a principio investigada. Aduz, também, que os componentes da operação estavam ostensivamente armados, a despeito da natureza da organização (conhecida, pacífica e cooperativa).

Ainda, a busca e apreensão indiscriminada prejudicou o funcionamento e as operações da organização, considerando que computadores do setor administrativo indevidamente levados prejudicaram, por exemplo, o processamento da folha de pagamento e que viria a prejudicar a realização da prestação de contas. Também, computadores vinculados a projetos sem qualquer relação com o funcionário investigado – além de injustificáveis do ponto de vista da investigação – prejudicaram iniciativas em absolutamente nada relacionadas aos supostos objetivos da operação.

Notou-se que, no decorrer da busca e apreensão (e antes, portanto, de serem analisadas quaisquer das informações coletadas, mesmo *prima facie*), já havia discurso público de autoridades imputando o envolvimento da organização.

A missão se preocupou muito com a maneira midiática, agressiva e indiscriminada como se deu a operação, afetando pessoas e organizações que nunca demonstraram qualquer resistência em cooperar.

02/12/20 – Brigadistas

A missão foi recebida pelos 4 brigadistas e suas famílias em Alter do Chão. Relatou-se que, por motivos diferentes, os 4 se mudaram para Santarém onde desde então residiam com suas famílias e desenvolveram profunda relação com a Floresta

Dois deles se envolveram com o combate aos incêndios florestais, tão danosos e tão recorrentes, acabando por fundar a brigada em 12/07/17. Isso porque, em razão da inexistência de batalhão do Corpo de Bombeiros na região, não havia como cobrirem a região de Alter com a necessária rapidez.

Em 2018 realizaram curso na cidade de Belterra e, assim, a incipiente brigada iniciou sua atuação de forma mais consistente, evitando deixar que qualquer incêndio florestal na região ficasse sem resposta. A atuação do grupo se intensificou e sentiram a necessidade de realizar formação com voluntários locais, expandindo sua atuação e fortalecendo o combate aos incêndios.

Para tanto, realizaram campanha para arrecadação de recursos que foi bem sucedida, projetando a existência da brigada e obtendo o dinheiro necessário para viabilizar a formação. Sua atuação era sempre em articulação com o 4º GBM: naturalmente, por estarem fisicamente próximos, eram os primeiros a chegarem e seu papel era, justamente, oferecer o “primeiro combate”.

Após os grandes incêndios na região do Sairé em setembro e considerando que a Brigada ainda não possuía os equipamentos e instrumentos ideais para combatê-los, mobilizou campanha de arrecadação de recursos na internet. Assim, poderiam alcançar sustentabilidade financeira e poder ampliar seu número de membros. A campanha foi extremamente bem sucedida, também em razão da repercussão nacional dos fatos e também do reconhecimento já recebido pela Brigada. A atuação do grupo lhes rendeu reconhecimento local, exemplificado pela Moção de Aplauso da Câmara dos Vereadores de Santarém em 25/09/19.

A repercussão sobre os incêndios florestais fez com que a Polícia Civil iniciasse procedimento de investigação para apurar eventual prática de crime que originaram os incêndios. Desde o início, a investigação contou com o apoio dos 4 brigadistas e outros membros da brigada. Inclusive, os quatro brigadistas foram convidados até mesmo de forma informal a comparecer à Delegacia para oferecer depoimento, entendendo que o fariam na condição de testemunhas. Descobriu-se, posteriormente, que naquele momento já eram formalmente investigados, inclusive já sendo alvo de interceptações telefônicas.

O relato das buscas e apreensão e detenções foi no mesmo sentido de indicar sua provável abusividade, na medida em que ocorreram de forma ampla, sem objetivo específico, com retenção indiscriminada de equipamentos mesmo de pessoas não relacionadas à investigação. Houve apreensão de equipamentos como drones e impressoras, cuja relevância para qualquer apuração é, no mínimo, duvidosa.

De se notar que, quando da deflagração da fase ostensiva da operação, já havia cooperação dos brigadistas nos fatos, que também levantava questionamento quanto à necessidade de sua realização nos moldes em que fora feita, bem como sobre a pertinência de

se requerer a prisão dos envolvidos, conhecidos na região e que em nenhum momento indicavam qualquer disposição em se evadir ou subtrair provas.

Nesse contexto, tendo sido autorizadas as prisões preventivas, foram os quatro brigadistas recolhidos presos em Santarém. Lamenta-se a exposição excessiva a que foram submetidos: mesmo antes de serem submetidos à audiência de custódia, tiveram cabelo e barba raspados e foram eles expostos com uniformes do sistema penitenciário. Não parece ter havido grande esforço para tutelar a imagem dos acusados, mesmo em um momento tão primário da investigação.

Chamou atenção, também, que mesmo após dois meses de interceptações telefônicas o pedido de prisão tenha se baseado em ilações genéricas e em afirmações que não sugeririam necessariamente a versão acusatória, conforme amplamente noticiado pela mídia.

02/12/20 -Reunião com o MPE-PA:

A comitiva foi prontamente recebida pela Dra. Dully Sanae Araújo Otakara 3ª promotoria de justiça de Santarém, a quem no decorrer da conversa se juntaram a Dra. Evelin Staevie Dos Santos e o Dr, Adleer Calderaro Sirotheau

A Promotora esclareceu que, embora seja sua a relatoria que trate de medidas cautelares, ela estava em férias quando se deu a maior parte dos fatos. Diante disso, ela não havia analisado todo o processo e, por isso, não poderia dar maiores informações, inclusive pelo fato de o inquérito estar sob sigilo.

Foi afirmado que a investigação não se deu a pedido do MP-PA, tendo como iniciativa exclusiva da Polícia Civil. Era também essa PC que estava naquele momento ainda concluindo o inquérito e realizando perícias no vasto material coletado. A princípio, em sendo concluída a investigação, ela iria para a Promotoria do Meio Ambiente.

Os membros do MP presentes contextualizaram a Missão a respeito da existência de uma grande operação local conhecida como Perfuga que, a título exemplificativo, poderia ser considerada a “Lava Jato de Santarém”. Assim como naquela operação, para essa foi também designada Força-tarefa de membros do Ministério Público, em apoio à Promotoria originária.

Da mesma forma, os membros do MP fizeram questão de reforçar a sua convicção de inexistência de interferências políticas na região, de que o trabalho realizado era estritamente técnico e de que a Polícia Civil realizaria um trabalho diligente, inclusive por ter sido formada equipe de trabalho.

Os integrantes da missão manifestaram a preocupação pela maneira como as prisões e como as operações de busca e apreensão se deram: de forma extremamente ampla, sem que houvesse foco em que tipo de material deveria ser coletado, sem que houvesse cuidado em não se afetar bens de terceiros não envolvidos e pelo prejuízo concreto que a busca, tão ampla, causou nas organizações envolvidas. Foi dito que se tratava de uma operação dentro do comum, comparável a outras já ocorridas no local.

Não ficou claro se a única linha de investigação – do ponto de vista Ministerial – eram a suposta responsabilidade dos brigadistas. Os integrantes da Missão questionaram porque os alvos prioritários da investigação eram membros da sociedade civil organizada e não, como seria de se supor, grileiros e outros grupos com sabidos interesses na região.

A resposta dos membros do MP presentes foi no sentido de que se chegou aos brigadistas por conta das medidas de interceptação telefônica. Contudo, a assertiva causa certa estranheza uma vez que até mesmo a medida cautelar necessitaria elementos mínimos que a justificassem, sob pena de banalizar o instituto em franco prejuízo a garantias constitucionais.

Com respeito à indagação sobre ação de grileiros na região – conforme até mesmo demonstrado pela reportagem do Fantástico na noite anterior – a atuação desses grupos foi minimizada. Contudo, tampouco foi excluída de plano qualquer outra linha de investigação.

Pelo que se compreendeu, até o momento da prisão, o Ministério Público não estaria efetivamente envolvido na apuração dos fatos, na decisão a respeito da interceptação telefônica, busca e apreensão e pedido de prisão preventiva. Os membros da Missão ficaram especialmente preocupados com essa conclusão, tendo em vista a aparente falta de controle externo da atividade policial, diante da ausência de ciência do órgão ministerial do deslinde das atividades.

Indagou-se, também, sobre a mudança de delegados por decisão do Governador do Pará. Os representantes do CNDH foram informados de que, em realidade se tratava de mera substituição da Presidência do inquérito e que os delegados e as equipes anteriormente envolvidas se manteriam na investigação. Perguntados a respeito, os membros do MP minimizaram a importância da troca, vendo o fato como algo comum e usual, que ocorreria com certa frequência.

Quando foi expressa a preocupação da Missão quanto ao tamanho da operação, suas consequências, a abrangência das buscas e a retenção de documentos e equipamentos indevidamente, bem como a preocupação em geral com a atuação da Polícia, o MP manifestou que não via *prima facie* excessos na atuação.

Contudo, tampouco descartaram apurar abusos por parte da polícia e acolheram o pedido dos membros da Missão para que tivessem atenção à eventual necessidade de um controle mais próximo daquela atuação.

Por fim, expressou-se o incômodo com o fato de presos provisórios no Estado do Pará serem submetidos à corte compulsório de cabelo e barba sem qualquer justificativa e sem nem mesmo serem submetidos à audiência de custódia. Também se manifestou preocupação com exposição de pessoas presas à mídia. Foi contraposto o argumento de que seriam normas internas da SUSIPE/SEAP.

03/12/19 – Dr. Alexandre Rizzi, Juiz da 1ª Vara Criminal de Santarém

O Juiz da 1ª Vara Criminal de Santarém recebeu a comitiva do Conselho mesmo sem agendamento e iniciou a conversa relatando algumas das dificuldades que enfrenta relativas aos direitos humanos, sobretudo em manter as boas condições da carceragem local. Relatou também sua atuação na Comarca, sendo ele responsável pelo julgamento de casos de grande apreensão de ilícitos e também da já mencionada Operação Perfuga.

Esclareceu que o deferimento originário das medidas de interceptação telefônica foi através de outro juiz, Dr. Rômulo, em razão de estar de férias no período. Fora ele, por outro lado, que autorizou a prorrogação da medida além de deferir as buscas e apreensões e prisões

relacionadas aos fatos. Ademais, foi também ele que revogou de ofício a prisão preventiva dos brigadistas, conforme amplamente noticiado.

Diante do estágio ainda inicial das investigações e considerando que nem mesmo se poderia inferir a existência futura de uma ação penal propriamente dita, as perguntas feitas foram mais no sentido de compreender o contexto local. O Juiz, ademais, relatou possuir larga experiência na região e afastou qualquer possibilidade de pressões ou açosamentos indevidos na causa, declarando que julgaria com a serenidade necessária, a despeito de qualquer repercussão que o caso venha a ter.

03/12/19 Prefeito Nélio Aguiar (DEM):

O prefeito recebeu a comitiva do CNDH prontamente, juntamente a alguns assessores. Destaca-se, também, que apesar da agenda atribulada, foram feitos todos os esforços para receber a Missão com celeridade e com tempo razoável para que a entrevista fosse feita com qualidade.

Era já de conhecimento público que o Prefeito, logo no domingo posterior ao início do incêndio em Santarém (15/09), havia entrado em contato com o Governador do Estado pedindo apoio (inclusive policial), uma vez que a região é conhecida por ser alvo de grilagem de terras.

Conforme relatou, as pessoas envolvidas com essas atividades de grilagem são violentas e se aproveitam das dificuldades operacionais dos órgãos públicos para, diante da ausência de fiscalização efetiva, consolidar e expandir invasão no local.

Esclareceu, também, que a APA Alter do Chão é federal.

Com relação às prisões, embora não conhecesse mais detalhes do caso, manifestou ter se surpreendido com elas, já que conhecia a atuação da Brigada e do PSA, com quem nutria boa relação. Relatou, inclusive, que sua boa relação com o PSA remonta à época em que fora Secretário de Saúde.

O prefeito também relatou que a atuação das ONGs em Santarém é muito positiva, ajudando e apoiando a preservação da natureza e apoiando as populações locais. Naturalmente, reconheceu a importância de doações para que esses projetos possam acontecer.

Informou que pretendia comparecer a eventos futuros do PSA como forma de manifestar solidariedade e que orientaria sua Coordenadoria de Comunicação Social a fortalecer a mensagem positiva com respeito às organizações da sociedade civil.

04/12/19 - Dr. Waldir Freire, Delegado de Polícia

O Dr. Waldir Freire (delegado da DECA e da DEMA) foi nomeado diretamente pelo governador do estado Helder Barbalho para presidir as investigações sobre os incêndios em Alter do Chão. Em razão de sua lotação, o delegado foi ouvido na cidade de Belém – PA.

Foi informado que, a despeito das mudanças, ele assumiria a Presidência do inquérito sem prejuízo de que a equipe anterior, integrada pelos Srs. Fábio Amaral, José Humberto, Jamil Cacebe, etc. permanecesse atuando nas investigações. Na prática, portanto, não houve qualquer afastamento dos delegados originalmente envolvidos, inclusive pelo fato de serem essas pessoas aquelas com maior conhecimento da região e do contexto.

Ele ressaltou que tem 40 anos de polícia e teria uma dedicação total no caso, o alinhamento entre Polícia Civil, Ministério Público Estadual e Judiciário do Estado para toda a questão envolvida no inquérito, que fundamentaria, segundo ele, as prisões.

O Delegado foi questionado sobre a questão da interceptação telefônica, em razão de ser um último instrumento justamente por seu impacto em direitos fundamentais. Foi respondido que “a interceptação é uma ferramenta, hoje, para apurar qualquer crime”, entendendo que seria cabível perfeitamente no caso, quando havia mais de três meses do inquérito quando da interceptação, sendo “a investigação é um jogo que admite ilações”, nas palavras do Delegado.

Tendo em vista que o crime de incêndio que se investiga evidentemente deixa corpo de delito, fundamental em uma investigação, foi perguntado sobre a realização de perícia no local. Afirmou que “a perícia, para a polícia civil, é feita normalmente pelo Instituto de Criminalística, no entanto, não foi feita nenhuma perícia no local”.

As investigações – além das já comentadas interceptações. – se deram sem perícia e com depoimentos de pessoas com, tendo havido um trabalho de verificação por parte da Secretaria de Meio Ambiente de Santarém. Não se compreendeu as razões pelas quais a Polícia Civil não realizou perícias no local. Tampouco houve análise ou compartilhamento da perícia realizada pela Polícia Federal.

6. AUDIÊNCIA PÚBLICA COM LIDERANÇAS

Considerando as informações obtidas pelos membros da missão a respeito do contexto geral do local, entendeu-se oportuno aproveitar a presença do Conselho – por meio dos integrantes da missão – para realizar em 03/12/19 escuta com movimentos sociais e lideranças locais.

Compareceram pouco mais de uma dúzia de pessoas, de diversos históricos e tipos de atuação distintos e que, ao compartilharem suas experiências, permitiram que a Missão tivesse uma compreensão mais ampla da situação local, sobretudo quanto ao espaço cívico e espaço de atuação de defensoras e defensores de direitos humanos.

Em suma, alguns aspectos gerais foram identificados nas falas: Há um contexto geral no país de redução do espaço democrático, com perseguição à ativistas, ativismos, causas e organizações. Ao mesmo tempo, trata-se de uma região com diversos interesses econômicos distintos, entre eles a grilagem de terras, a exploração de madeira, plantação de soja, mineração, pecuária e a pesca.

O poder público possui um baixo poder de proteger, fiscalizar e evitar abusos. Isso permite que haja na região diversas perseguições, conflitos e hostilidades. Em muitos casos, as próprias comunidades são obrigadas a assumir o papel de fiscalizadores e protetores da sustentabilidade ambiental, o que invariavelmente os expõe a atuação muitas vezes ilegais de outros grupos. Relatou-se diversas vezes situações de ameaças, tensões e conflitos efetivos entre comunidades locais e pessoas à mando de interesses econômicos predatórios.

As perseguições ocorrem não apenas de forma física e direta. Não por isso menos grave, ela também ocorre através de ameaças, campanhas de difamação e em alguns casos é propagada pela mídia local, que acaba assumindo posições nesses conflitos.

Percebeu-se haver, no geral, poucos espaços de participação social (daí a relevância de o Conselho criar momentos de escuta como esse). Também, percebeu-se um distanciamento e a hostilidade por parte de forças de segurança, como a Polícia Militar.

Esse contexto coloca o Poder Público, sobretudo o Estadual, na posição de um fomentador de conflitos, permitindo que haja maior militarização e acirramento, restringindo espaços de diálogo em uma escalada bastante prejudicial.

Ainda olhando para um contexto amplo, ouviu-se queixas quanto à atuação das Defensorias Públicas que estariam sobrecarregadas e, em questões agrárias, contando apenas com um Defensor Público Estadual. O Ministério Público Estadual também recebeu críticas no sentido de que tem sido pouco atento às perseguições, muitas vezes se tornando correia de transmissão das perseguições às lideranças.

Foram alvos de críticas, também, as indefinições quanto à migração de defensoras e defensores do programa federal de proteção para o programa Estadual. Da mesma forma, muitas críticas foram feitas ao Decreto n. 343/2019 que cria um grupo de trabalho, sem a presença da sociedade civil, para que regulamente a consulta prévia e informada. Há um grande risco de que esse espaço prejudique a realização plena desse importante protocolo.

As lideranças indígenas e quilombolas presentes mencionaram impactos negativos em temas de educação e saúde indígena, bem como em território. Houve a extinção de conselhos e espaços de representação que permitiram retrocessos em políticas públicas. Do ponto de vista do território, houve um avanço de madeireiros, sojeiros, grileiros e mineradores sobre suas terras tradicionais, desrespeitando de forma gritante parâmetros nacionais e internacionais de direitos humanos, a exemplo dos oriundos do sistema interamericano.

Muito se falou também que a agroecologia não encontra espaço como acesso à feiras e outras formas de expor seus produtos. Além da absoluta falta de incentivos há, em muitos casos, bloqueio explícito à sua atuação. Nesse sentido, destaca-se também ameaças e hostilidades com grandes produtores.

Destacou-se nas falas a perseguição a mulheres. Tanto por meio de diversas formas de violência de gênero quanto em razão das condições de transporte e de mobilidade, as ativistas mulheres se tornam mais expostas e têm menos acesso a redes de proteção. Outras formas ainda mais violentas de agressividade de gênero foram relatadas, causando preocupação.

Ainda, em matéria ambiental, mencionou-se os efeitos deletérios da pesca predatória, que não respeita períodos obrigatórios de defeso e traz enorme risco à sustentabilidade ante a utilização de métodos como as geleiras, que coletam grande quantidade de pescado ao mesmo tempo. Isso traz um preocupante risco às atividades extrativistas tradicionais, realizadas como forma de sustento quase exclusivo de grande número de famílias. O cenário fica ainda mais grave considerando que esses pescadores predatórios andam com armas de fogo, impossibilitando a fiscalização e o impedimento de abusos.

Causa ainda preocupação empreendimentos de grande porte com elevadíssimo risco de prejuízos sócio-ambientais irreversíveis. Foi mencionada a possibilidade da construção de empreendimentos na região do Lago Maicá, que banha diversas comunidades.

Os projetos para a construção dos portos das empresas Embraps e Atem's avança sem qualquer consulta prévia e as obra e operação dos portos pode causar irreversível e danosa poluição do rio, com enorme impacto negativo para o povo local. Na contramão do que as comunidades envolvidas se manifestaram, os empreendimentos foram viabilizados no último dia de atividades legislativas em alteração promovida pelos vereadores de Santarém ao Plano Diretor local. Alterou-se a legislação para permitir que o Lago Maicá, a despeito de ser uma área de preservação ambiental, se tornasse região portuária.

Preocupa, então, que o Poder público local esteja não apenas negligenciando a relevância e imperatividade de se aplicar a consulta prévia mas, também, ativamente apoiando empreendimentos de alto risco socioambiental sem as devidas e obrigatórias cautelas.

Também trouxe preocupação o lixão de Santarém, que coloca em risco o rio e lençol freático, com grande impacto também na vida das comunidades locais, bastante dependentes dos recursos hídricos.



7. ESCUTA COM ALESSANDRA MUNDURUKU

Tendo em vista que logo que chegaram em Santarém (em 01/12/19) os membros da Missão foram informados sobre a invasão da casa da líder indígena Alessandra Munduruku, que também é acadêmica de Direito na UFOPA. Assim, na reunião mantida na sede da Defensoria Pública da União decidiu-se por também ouvi-la no contexto da presença da Missão, tendo em vista que não haveria nenhum prejuízo à agenda planejada.

Escuta se deu na sede da Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública do Estado do Pará em Belém. Alessandra relatou várias atuações dela em defesa dos territórios indígenas, sendo sua atuação em vários âmbitos, inclusive em Brasília (em 17 de novembro de 2019). Em 20 e 21 de novembro, foram divulgados vídeos gravados repercutindo sua atuação e suas denúncias.

Essas repercussões, acredita, motivaram perseguições como a ocorrida no dia 30/11, em que sua residência fora invadida. Ela relatou que saiu junto com a liderança Auricélia naquele dia e que voltaram para a casa por volta das 21hs, quando percebeu que sua casa tinha sido invadida.

Embora parecesse se tratar de furto qualificado comum, havia razões substanciais para acreditar ter se tratado de retaliação e apreensão indevida de documentos e informações relativas a seu ativismo. Tais indícios se exemplificam no fato de ter sido deixada máquina

fotográfica sofisticada e tendo sido levado somente o cartão de memória. Também, foram deixados itens a princípio de maior valor, tendo sido levada bolsa com tudo os pertences em seu interior, muitos papéis e muita informação em várias mídias, celular, etc.

Ela relatou que seu maior medo é de perder o território indígena em que estão. Relatou que o medo tomou conta dela: é mãe de família, de quatro filhos, e teve que deixar a casa onde ela morava. Os fatos se deram, justamente, quando retornava de viagem ao exterior tentando alcançar programas de proteção a defensores e defensoras de direitos humanos. Ela entende que no estado do Pará e em nível nacional esses programas estão debilitados e pouco capazes de garantir a segurança de ativistas.

Entendeu-se que a líder indígena necessita de amparo a segurança, que ela reivindicou, no sentido de acolhimento e garantia da segurança dela e da família em Santarém.

8. ESCUTA COM AURICÉLIA ARAPIUM

De forma semelhante ao que se deu com a líder Alessandra Munduruku, a Missão entendeu por bem ouvir a Sra. Auricélia Arapium, vice-presidente do Conselho Indígena Tapajós Arapium (CITA).

Em sua trajetória narrada, ficou claro seu histórico de participação nas questões indígenas e sua liderança no movimento, ao qual pertence desde cedo.

Uma bandeira extremamente importante que carrega é a das cotas para indígenas na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA): ela própria é acadêmica de Direito, junto a diversas outras pessoas indígenas.

Contudo, há uma estrutura insuficiente na instituição de ensino para acolher devidamente alunos indígenas. Pior, seus relatos dão conta da existência de um verdadeiro racismo institucional que ativamente desrespeita as peculiaridades dos alunos e os submete a um ambiente e contexto de perseguições difusas e também diretas.

Sabe-se que o contexto de acirramento da perseguição às comunidades indígenas e povos da floresta vem se repercutindo também no âmbito acadêmico, em franco prejuízo aos alunos. Faz-se necessário, portanto, visibilizar, investigar e endereçar esses fatos a fim de garantir aos alunos indígenas verdadeira isonomia.

Por outro lado, preocupa que lideranças indígenas sejam perseguidas institucionalmente, razão pela qual também se pondera medidas concretas para a proteção de Auricélia Arapium e ativistas em situação análoga.

9. FATOS OCORRIDOS APÓS A VISITA

Destaca-se que logo após realizada a missão e, em caráter emergencial, foi aprovada a Recomendação n. 25 de 11 de dezembro de 2019. Nela, recomendou-se à uma série de autoridades locais providências a fim de sanar, fazer cessar violações a direitos humanos e a adotar melhores práticas nesse sentido.

No mesmo sentido, estando presente no Brasil em missão oficial o Relator especial das Nações Unidas Baskut Tunkat, foi emitida uma declaração final em 13 de dezembro pela qual entre outros pontos relatava sua preocupação com o caso dos Brigadistas de Alter, já que os elementos que vislumbrava indicavam se tratar de perseguição. Também, em seu discurso, pontuou preocupação com a degradação ambiental no país como um todo.

Chamou atenção a notícia de que, no mesmo dia 13/12, houve um pedido do Ministério Público Estadual pedindo ao juízo que fosse tido acesso à integralidade da investigação e seus apensos e cautelares. Isso causa a preocupação de, mesmo após 3 meses de operação – e tendo havido a prisão de 4 pessoas e uma agressiva busca a apreensão na sede de duas ONGS – o Ministério Público Estadual em Santarém ainda não ter sido devidamente informado do andamento das investigações.

Causou surpresa o fato de a Polícia Civil de Santarém ter formulado relatório final de investigação indiciando os quatro brigadistas. A surpresa se deu não apenas pela fragilidade dos elementos apresentados no relatório, como também pela ausência de elementos periciais. Em nota, as Defesas apontaram também terem formulado pedidos diligência complementares que não foram acatados.

Causa preocupação que uma investigação com tantos elementos ainda em aberto e que se deu de forma aparentemente apressada tenha sido concluída pela Polícia de forma tão abrupta e sustentado as hipóteses iniciais sem maiores reflexões.

Preocupa, também, declarações públicas no sentido de que algumas das afirmações feita por testemunhas tenham se dado “em tom de brincadeira” e que isso tenha sido considerado pelas equipes de investigação como robusto o suficiente para sustentar a imputação.

Em muito boa hora, o Ministério Público Estadual agiu bem ao pedir diligências complementares, não se satisfazendo com a narrativa primária da polícia civil. É extremamente importante que o titular da ação penal tenha detida, cuidadosa e desapaixonada análise em temas que podem redundar no prejuízo à liberdade de ativistas.

10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES

Há muita preocupação com o espaço democrático brasileiro e a situação de ativistas, defensores e defensoras de direitos humanos no País. Relatório da relevante

organização *Front Line Defenders* apontou que o Brasil foi o 4º país que mais matou ativistas em 2019.¹⁰

Em maior ou menor grau, os fatos apurados pela Missão indicam e sugerem a presença de fatores que levam a esse estrangulamento do campo cívico, do espaço civil que permite a divergência, a defesa de interesses primordiais e do legítimo exercício das liberdades.

Nesse sentido, visando a preservação de direitos humanos e a garantia do direito básico a pleitear direitos, recomenda-se:

À POLÍCIA CIVIL/PA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, AO DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, À PREFEITURA DE SANTARÉM/PA, À DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTARÉM E À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ EM SANTARÉM,

Que forneçam informações circunstanciadas e atualizadas sobre o acolhimento do que lhes fora recomendado por ocasião da Recomendação n.25/2019, a fim de que se possa dar os devidos seguimentos.

À REDE GLOBO DE TELEVISÃO

Que forneça à Polícia Civil do Pará, à Polícia Federal em Santarém, ao Ministério Público do Estado, ao Ministério Público Federal em Santarém, à Defensoria Pública e a Defensoria da União em Santarém as imagens veiculadas na reportagem do Fantástico de 01/12/2019 que permitam identificar números de telefone e/ou locais onde se encontram placas provavelmente afixadas por grileiros, a fim de colaborar com as investigações;

À POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Que forneça acesso integral ao inquérito policial relativo à Operação Fogo do Sairé ao CNDH.

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Que exerça o controle externo da atividade policial com vistas a não permitir abusos em operações e

Que avalie a real pertinência dos protocolos da administração penitenciária quanto ao corte de cabelo de presos provisórios da forma como hoje ocorrem, sugerindo-se desde logo sua revisão;

AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Que promova alterações no Decreto 343/2019 a fim de permitir plena e efetiva participação da sociedade civil, a fim de que esta possa contribuir para tornar o mecanismo de consulta prévia efetivo e obrigatório;

Por fim, ficam as Sras. Auricélia Apiaum e Alessanra Munuruku convidadas a se manifestarem diretamente ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos no sentido de requererem medidas de proteção que considerem necessárias para si e suas famílias, a fim de que sejam avaliadas e, se possível, atendidas.

¹⁰ <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-foi-o-4o-pais-que-mais-matou-ativistas-de-direitos-humanos-em-2019/>